# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários · Pç. Gaioso Neves, 129 · Centro · CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000 Araguari,MG

Ano 12 Edição 1484

## ATOS DO CHEFE DO **PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

SUBSTITUI A COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 014, DE 19 DE MAIO DE 2021, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2021, PARA ATUAR NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE QUE TRATA OS AUTOS Nº 0065/2018, DANDO **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no

uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 019, de 21 de maio de 2021, para atuar na Sindicância Administrativa de que trata os autos nº 0065/2018, bem como restabelecer o prazo para que a nova Comissão possa concluir seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a Comissão Processante designada pela Portaria nº 019, de 21 de maio de 2021, para atuar na Sindicância Administrativa de que trata os autos nº 0065/2018, pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 83, de 12 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Fica restabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, podendo ser prorrogação, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão.

Art. 2º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos da Portaria no 001, de 3 de janeiro de 2018, desde que não modificados pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

#### PORTARIA Nº 1973/2022

"CONCEDEAFASTAMENTO À GESTANTE"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais..

RESOLVE:

#### Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º,  $\S$  1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. DANIELA ALVES DE ALMEIDA, matriculas nº 90279 e 90787 nos cargos de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1974/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com POLLYANA DUARTE MELO – aprovado (a) em 4º lugar, FISIOTERAPEUTA (TEMPORARIO), 'matrícula nº 402.169, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. 18 de outubro de 2022.

# **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1975/2022

"AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

#### www.araguari.mg.gov.br

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araquari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GEOVANNA KARLA NUNES FONTES – aprovado (a) em 12º lugar, FARMACEUTICO (A) (TEMPORARIO), matrícula nº 402.170, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais. 18 de outubro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1976/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com OZIRES MONTEIRO DE ARAÚJO FILHO - aprovado (a) em 6º lugar, FISIOTERAPEUTA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.171, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1977/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELLY SILVA RIBEIRO BORGES - aprovado (a) em 131º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

## **Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

# Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

> Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054 Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**2** - Araguari, 1484 (12)

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

nº 402.172, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

# **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

# Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 1978/2022

#### "AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO. **COM A PESSOA QUE MENCIONA".**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:** 

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATHALIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS – aprovado (a) em 132º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.173, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

# **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 1980/2022**

#### "DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO **OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de marco de 2016:

CONSIDERANDO o Ofício nº 389/2022, da Coordenação do Setor de Zoonoses, e do Ofício nº 1935/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicitam e justificam a designação da servidora para a função de Supervisora de Turma;

**RESOLVE:** 

Art. 1º-Designar a Sr.ª MÁRCIA REGINA PEREIRA, matrícula nº: 400.045, para desempenho da Função Gratificada - Símbolo FG - 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), no período de 07/10/2022 à 31/10/2022. quando desempenhará a função de SUPERVISORA DE TURMA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 07/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de outubro de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES**

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

#### PORTARIA Nº 1981/2022

#### "EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o (a) seguinte servidor (a): LUCIVANE MARTINS RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS MARTINS RODRIGUÉS -FEMININO (TEMPORARIO) REG. 401.629

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2022.

# **RENATO CARVALHO FERNANDES**

# Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

#### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO -EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – TECNICO EM ENFER- MAGEM		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	WILKER MARTINS DA SILVA	73º lugar
EDITAL Nº 001/2022 – ENFERMEIRO		
QUANT.	NOME	CLASS.
1.	ANASCIA MONTEIRO DOS SANTOS	20° lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgilio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 19/10/2022 (QUARTA -FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação. munidos da dócumentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
  - Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- · Cópia legivel da CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto:
- · Cópia legivel da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- · Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino:
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento: Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo - AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

 Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego
- · Atestado de antecedentes criminais Fórum-Criminal-Site TJMG;
  - 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos:
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Comprovante de escoláridade dos filhos em idade

Araguari, 18 de outubro de 2022.

#### **RENATO CARVALHO FERNANDES** Prefeito Municipal MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO** 

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022 -RP-131/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE ÉMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
E SEUS DEPARTAMENTOS E DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERIODO
DE 12 (DOZE) MESES Data da Signatura do Disputado de Constanto de Con DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Precos: Dia 07/11/2022 às 13:30 horas. Local: www. licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/ licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araquari, 14 de outubro de 2022.

# **DESENVOLVIMENTO** ECONÔMICO E TURISMO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2021- 1ª Republicação, do tipo MAIOR OFERTA, visando a CONCESSÃO DE USO ONEROSO DOS 24 (VINTE E QUATRO) BOXES INSTALADOS NO INTERIOR DO MERCADO MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 30 de novembro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2022. Os horários estabelecidos neste Édital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT - ¬¬CNPJ: 35.834.377/0001-20- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - PROCESSO Nº 179/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ACADÊMICA BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MAPEAR O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E GEORREFERENCIAR (COM GPS): TODOS OS CURSOS D'ÁGUA, CACHOEIRAS, IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS PONTOS HISTÓRICOS, ÁMOSTRAGENS PARA ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA, DESCRIÇÃO CEOLÓCICA DO AMBIENTE DE CADA CACHOEIRA GEOLÓGICA DO AMBIENTE DE CADA CACHOEÍRA, INDICAÇÃO DA VAZÃO DE CADA MICRO-BACIA, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. O prazo de vigência do Contrato Administrativo até 21 de março de 2023 - Valor: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTÓ ECONÔMICO E TURISMO - Karla Carvalho Fernandes Curti. Araguari, 07 de outubro de 2022.

# **EDUCAÇÃO**

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 089/2022 -RP-062/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA



EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO QUÍMICA E LIMPEZA GERAL DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO, NOS CEMEI'S, NOS CEM'S, 1 UNIDADE EDUCACIONAL CONVENIADA E NO POLO PRESENCIAL DA UAB, OS PRODUTOS UTILIZADOS DEVEM SER APROVADOS PELA ANVISA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com. br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontrase disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2022 -RP-092/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPÁIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com. br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontrase disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/ licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 088/2022 -RP-061/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURACONTRATAÇÃO DE EMPRESAES PECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ITENS DE ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS, INAUGURAÇÕES, COMEMORAÇÕES, ETC, CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES E ARRANJOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araquari, 14 de outubro de 2022.

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 160/2022 -RP-125/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: BRASIL MASTER EIRELI – CNPJ: 31.733.212/0001-01

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.213/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2022- RP: 110/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO **DEOBRAPARAMANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA** CORRETIVA E PREDITIVÁ, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME OS TERMOS E CONDICÕES CONSTANTES NO PRESENTE MEMORIAL E SEUS ANEXOS, HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO 213/2022. modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.107/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores. ADJUDICÁNDO o objeto licitado em favor da empresa: - MANSUR SOLUCOES LTDA, perfazendo um valor global de R\$\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), sendo que será dado desconto de 26,50%, a cada ordem de servico emitida referente ao valor mencionado acima. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 17 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Educação - Gilmar Gonçalves Chaves.

## **ESPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

O Município de Araquari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com preço estimado, sob regime de execução empreitada POR PREÇO GLOBAL, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, necessários a realização dos trabalhos, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE № 904078/2020/MTUR/ CAIXA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG E A UNIÃO FEDERAL PRO INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE SERÁ PAGO COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO É PROJETOS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, Centro, Araguari- MG, até às 13:00 horas do dia 23 de novembro de 2022, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, em expediente normal da PMA, até o dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2022. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

## **PROCURADORIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 381/2022 INEXIGIBILIDADE N.º 048/2022 - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO "PLANEJANDO E EXECUTANDO AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG. Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.3 9.00 Fichas: 112 – Fonte: 100; Recursos não vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: 02.05..04.122.0002.211 6.3.3.90.39.00 Fichas: 153 — Fonte: 100; Recursos não vinculados de Impostos.
Valor: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Valor: R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais Araguari, 14 de outubro de 2022 Leonardo Furtado Borelli Procurador Geral do Município Dickson dos Santos Gomes Secretário de Planejamento

#### ATO DE EDIÇÃO DE SÚMULA ADMINISTRATIVA COM EFEITO VINCULANTE

O Procurador-Geral do Município de Araguari, no exercício da representação da Procuradoria-Geral do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 070, de 07 de outubro de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 085, de 07 de fevereiro de 2013, que autoriza a Procuradoria-Geral do Município com vistas ao princípio da economicidade, observado o interesse público e ouvido previamente o Prefeito Municipal, a editar súmulas e enunciados administrativos, em sua estrutura Direta e Indireta:

CONSIDERANDO que o art. 85, § 19, da Lei Ordinária Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) estabelece que "Os advogados públicos perceberão honorários de sucumbência, nos termos da lei":

CONSIDERANDO que a iniciativa para legislar sobre matéria referente à remuneração de pessoal, incluindo-se aí a distribuição dos honorários advocatícios dos membros da Procuradoria-Geral do Município é do Poder Executivo, competindo a ele a interpretação dos atos legislativos de sua autoria;

CONSIDERANDÓ que a Lei Ordinária Municipal nº 6.340, de 21 de dezembro de 2020 versa sobre a distribuição dos honorários advocatícios dos membros da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o art. 30 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro estabelece que "As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas",

RESOLVE

1 – Aprovar o seguinte enunciado de Súmula Administrativa com efeito vinculante para todos os Órgãos da Administração Municipal, em sua estrutura Direta e Indireta:

#### .. SÚMULA ADMINISTRATIVA № 6/2022

Para fins de interpretação dos artigos 1º e 2º da Lei Ordinária Municipal nº 6.340, de 21 de dezembro de 2020, o cálculo dos valores a serem recebidos por cada membro da Procuradoria-Geral do Município será aferido levandose em consideração o número de membros em efetivo exercício na data da confecção do Ofício subscrito pelo Procurador-Geral do Município solicitando a transferência bancária aos titulares do direito, uma vez que tais dispositivos legais estão inseridos na legislação municipal que trata especificamente do momento da divisão dos referidos honorários.

2 – A presente Súmula Administrativa deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari.

Araguari, 3 de outubro de 2022

Leonardo Furtado Borelli -Procurador-Geral do Município

Aprovo a edição da respectiva Súmula

Administrativa.

Renato Carvalho Fernandes-Prefeito Municipal

## SAÚDE

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO — 089/2022 — PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 158/2021 — PROCESSO Nº 280/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços sob n° 038/2022, do processo administrativo n°. 280/2021, Pregão Eletrônico de n°. 158/2021, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARIMG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 420 102 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00

\*Referência 2022 Araguari - MG, 17 de outubro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** 

Contratada: M & M EMPREITEIRA LTDA - ME 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021 -TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2021 - PROCESSO N.º 187/2021. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA AVELINO ALVES COUTINHO, SITUÁDA NA AVENIDA MINAS GERAIS COM AVENIDA CALIMÉRIO PEREIRA DE ÁVILA, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS, e fica Aditado mediante solicitações exaradas pelo Secretário Municipal e pela empresa contratada, e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo licitatório n.º 187/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do prazo de execução de CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021 até a data de 30 de novembro de 2022. O Acréscimo do Quantitativo para o presente Termo é no valor de R\$ 108.379,25 (cento e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 21,603% do valor inicialmente contratado. ARAGUARI/ MG, 07 de outubro de 2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS- ANTÔNIO CAFRUNE FILHO.

# TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO** 

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 173/2022 -RP-136/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E ENTIDADES CONVENIADAS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/11/2022 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites:

https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2022.

# TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de acão punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigó serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (https://www.detran.mg.gov.br/) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba "Situação do Veículo" ou acompanhar pelo app "Carteira Digital de Trânsito" no seu celular.

A SĚTTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov. br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba "Serviços > SETTRANS".

# EDITAL 146/2022 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificaos das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta

publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

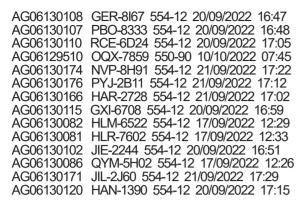
Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 11/10/2022 a 14/10/2022

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06130175 OGR-9H78 554-12 21/09/2022 16:54 AG06130204 HIH-7290 554-12 23/09/2022 16:47 AG06130162 GZX-4509 554-12 21/09/2022 17:19 AG06130158 FJE-1D01 554-12 21/09/2022 17:15 AG06130105 JGQ-8256 554-12 20/09/2022 16:49 AG06130128 NFY-7440 554-12 20/09/2022 16:31 AG06130173 PXI-0190 554-12 21/09/2022 17:09 AG06130173 PXI-0130 354-12 21/09/2022 17:09 AG06130167 QUF-7J55 554-12 21/09/2022 16:55 AG06130172 DKX-2402 554-12 21/09/2022 17:33 AG06130111 QUD-7160 554-12 20/09/2022 17:17 AG06130165 QXJ-6152 554-12 21/09/2022 17:22 AG06130104 REU-8A73 554-12 20/09/2022 16:51 AG06130078 HHW-5596 554-12 17/09/2022 12:38 AG06130164 JFX-3304 554-12 21/09/2022 16:55 AG06130203 PZH-5756 554-12 23/09/2022 16:44 AG06130127 RMX-2E47 554-12 20/09/2022 17:37 AG06130161 RGC-4C68 554-12 21/09/2022 17:01 AG06130157 DBU-3908 554-12 21/09/2022 17:25 AG06130133 OOY-6488 554-12 20/09/2022 16:37 AG06130132 OQV-1649 554-12 20/09/2022 16:47 AG06130103 PXY-3584 554-12 20/09/2022 16:50 JGZ-9346 554-12 20/09/2022 09:14 JIE-8821 554-12 20/09/2022 17:41 AG06130134 AG06130122 AG06130112 QOH-4000 554-12 20/09/2022 16:43 AG06130116 LRD-5F32 554-12 20/09/2022 16:58 AG06130087 EQB-5003 554-12 17/09/2022 12:25 AG06130084 CFD-3027 554-12 17/09/2022 12:18 AG06130085 RUN-2J94 554-12 17/09/2022 12:07 AG06130179 KEU-7268 554-12 21/09/2022 09:15 QOQ-1037 554-12 20/09/2022 16:40 AG06130109 AG06130177 GWI-8841 554-12 21/09/2022 17:15 AG06130202 HFF-5191 554-12 23/09/2022 16:46 AG06130101 JJJ-9655 554-12 20/09/2022 16:51 AG06130156 HFF-4472 554-12 21/09/2022 17:02 AG06130126 QOA-0C57 554-12 20/09/2022 17:29 AG06130129 HII-2A30 554-12 20/09/2022 16:49 AG06130163 NKO-4038 554-12 21/09/2022 17:19 AG06130123 EQI-3H83 554-12 20/09/2022 17:00 AG06130106 PYZ-6431 554-12 20/09/2022 16:45 AG06130180 OVM-9634 554-12 21/09/2022 10:54 AG06130117 QQH-5489 554-12 20/09/2022 17:31 AG06130168 HOE-2868 554-12 21/09/2022 17:15 AG06130170 GRP-6297 554-12 21/09/2022 16:51 AG06130124 RML-8B03 554-12 20/09/2022 17:28 AG06130137 EKV-3622 554-12 20/09/2022 11:01 AG06130079 NKY-0090 554-12 17/09/2022 12:39 AG06130118 RFA-0J08 554-12 20/09/2022 17:16 AG06130080 HBD-9720 554-12 17/09/2022 12:36 AG06130135 HJL-7367 554-12 20/09/2022 10:22 AG06130154 JHB-8747 554-12 21/09/2022 17:31 AG06130153 HAR-0896 554-12 21/09/2022 17:37 AG06130136 PRX-0H62 554-12 20/09/2022 14:46 AG06130151 PJS-5A84 554-12 21/09/2022 16:38 JGO-1476 554-12 23/09/2022 16:41 ONU-0F62 554-12 20/09/2022 17:01 AG06130201 AG06130125 AG06130119 PZU-3822 554-12 20/09/2022 17:26 AG06130130 GQP-6B80 554-12 20/09/2022 16:48 AG06130159 HIH-6601 554-12 21/09/2022 17:19 AG06130113 HIH-7631 554-12 20/09/2022 16:53 AG06130169 OMQ-1G62 554-12 21/09/2022 17:05 AG06130083 QOR-4090 554-12 17/09/2022 12:13 AG06130178 AZB-5H70 554-12 21/09/2022 09:12 AG06130160 PWR-6984 554-12 21/09/2022 17:01 AG06130131 PWP-8886 554-12 20/09/2022 16:45 AG06130152 HFF-4D04 554-12 21/09/2022 16:40 AG06130121 RHY-0B25 554-12 20/09/2022 17:49 AG06130155 RFR-5H64 554-12 21/09/2022 17:09 AG06130114 QQB-0177 554-12 20/09/2022 17:44





#### JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana - Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/ MG.

#### **FAEC**

## **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: EDSON CAMPOS FRANCA 06105956606 CNPJ 47.202.214/0001-04, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 — DISPENSA de licitação Nº 110/2022, Processo 50/2022 — Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARBITRAGEM PARA CAPOEIRA DENTRO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA CAPACITAÇÃO A CAPOEIRAGEM DA FAEC, VINCULADO AO PROGRAMA AFROMINEIRIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ficha ser utilizada: 1075, fonte: 100, dotação orçamentaria 04 .04.17.00.13.392.0024.04.2.055.3.3.90.39.00.00. Valor total da contratação R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Fundação Araguarina de Educação e Cultura — FAEC, Araguari — MG, 14 de outubro de 2022 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.





